PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Processo n.º 1000342-46.2014.8.26.0408 3ª VARA CÍVEL

Aos 20 dias do mês de MARÇO do ano de 2014, nesta cidade de Ourinhos - SP, na Av. Octávio Grandine, Distrito Industrial Helio Silva, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título extrajudicial que Banco do Brasil S/A move a Nutrier Alimentos LTDA EPP pela qual procedemos Penhora e Avaliação de bens abaixo descritos: 03 (três) partes de tanques de armazenagem de produtos químicos, marca ELC Equipamentos Industriais, no valor unitário de R$ 460.000,00, R$ 80.000,00 e R$ 324.706,00 totalizando R$ 864.706,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e seis reais)

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a) Rodrigo Moretti Nunes, portador do RG 33.286.464-9 SSP/SP e do CPF 311.743.958-77.

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO Rodrigo Moretti Nunes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIMARA ISAURA FATEL, liberado nos autos em 25/03/2014 às 15:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000342-46.2014.8.26.0408 e código E8F9B.